



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
 Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

6	Peito de frango congelado, pacote com 2 und. produto de qualidade, embalagem íntegra que contenha data da embalagem e pesos, livre de sujidades e materiais estranhos, inspecionado pelo sif. (prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação)	MARINGA	Kg	25.000	R\$ 16,77	R\$ 419.250,00
7	Polvilho azedo derivado de mandioca, isento de parasitas e sujidades, branco, acondicionado em embalagem plástica (polietileno) de 1kg, com registro no ministério da agricultura - sif. validade mínima de 6 meses da entrega.	DO ZÉ	Kg	6.000	R\$ 8,67	R\$ 52.020,00
8	Margarina vegetal, composta com no mínimo 80% de gordura e leite, 0% de gordura trans, podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, inspecionados pelo sif, acondicionada em embalagem lacrada, embalada em potes com 500g. (prazo de validade não inferior a 06 meses da data de fabricação).	DELICIA	UNID.	8.000	R\$ 9,27	R\$ 74.160,00
9	Pão para cachorro quente, fresco, unidade de 50g.	QUERO MAIS	UNID.	1.600	R\$ 7,23	R\$ 11.568,00
10	Polpa de fruta, sabores variados – congelada, selecionada, isenta de contaminação; embalagem de 400g acondicionadas em saco plástico de polietileno. constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses.	NATURE	UNID.	5.000	R\$ 0,98	R\$ 4.900,00

A presente ata terá a validade de 12 (doze) meses a contar da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí. A íntegra da Presente Ata estará à disposição no prazo legal, no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Cristalândia do Piauí – PI, 21 de outubro de 2022.

Id:1518E8DD34591601



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
 Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
 Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
 CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
 E-mail: prefeituracristalandia@hotmail.com

ERRATA AO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 064/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2022

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais torna público que no termo de homologação e adjudicação Processo Administrativo de licitação Nº 048/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 21 de outubro de 2022, edição IVDCXXXIII, e no extrato de instrumento contratual nº 064/2022, Processo Administrativo de licitação Nº 048/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 04 de novembro de 2022, edição IVDCXCII, que na referência ao valor global do Lote II **ONDE SE LÊ, R\$ 871.247,50** (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e sete, e cinquenta centavos) **LEIA-SE R\$ 904.169,00** (Novecentos e quatro mil, cento e sessenta e nove reais) Cristalândia do Piauí - PI, 07 de novembro de 2022. Moisés da Cunha Lemos Filho. Prefeito Municipal.

Id:167C2E5591E313D9



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 082/2022

Inhuma – PI, 03 de novembro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro titular, a Sr. LUCAS BORGES LEAL, da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A nova composição da Comissão Permanente de Licitação de Inhuma-PI, será para o período de 01 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo assim constituída:

MEMBROS TITULARES:

Presidente: FRANCISCA NEIDE DE SOUSA, CPF: 552.581.823-0

Secretário: WANDA MARIA RODRIGUES, CPF: 827.279.293-15

Membro: ELIETE MOURA DA SILVA, CPF: 535.196.393-00

MEMBROS SUPLENTE:

FRANKLIN MENDES DO NASCIMENTO, CPF: 023.081.563-41

MARIA CRISLAINE DE OLIVEIRA PINHEIRO, CPF: 048.178.243-52

EDIVALDO JOSÉ DA SILVA, CPF: 672.322.303-97

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 03 de novembro de 2022.

Elbert Holanda Moura
ELBERT HOLANDA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:0047D6CFB94313E8



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Inhuma-PI
 CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 083/2022,

Inhuma – PI, 03 de novembro de 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o membro titular, o Sr. LUCAS BORGES LEAL, da equipe de apoio do Pregão desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A nova composição dos membros do pregão de Inhuma-PI, será para o período de 01 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, sendo assim constituída:

PREGOEIRO OFICIAL:

FRANCISCA NEIDE DE SOUSA, CPF: 552.581.823-04

MEMBROS DE APOIO:

WANDA MARIA RODRIGUES, CPF: 827.279.293-15

ELIETE MOURA DA SILVA, CPF: 535.196.393-00

MEMBROS SUPLENTE:

FRANKLIN MENDES DO NASCIMENTO, CPF: 023.081.563-41

MARIA CRISLAINE DE OLIVEIRA PINHEIRO, CPF: 048.178.243-52

EDIVALDO JOSÉ DA SILVA, CPF: 672.322.303-97

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 03 de novembro de 2022.

Elbert Holanda Moura
Elbert Holanda Moura
 Prefeito Municipal